

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 22/2020

APRESENTADA EM 09/03/2020

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

ASSUNTO:

A CAPELA MORTUARIA.

ESTACIONAMENTO DE FRENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o vereador adiante nomeado, após o deferimento pela mesa, indica ao Exmo Sr. Prefeito municipal, Waldemar dos Santos Ribeiro, com copia para secretaria de obras e serviços públicos do município, para que seja feito estacionamentos de carros no canteiro central de frente a CAPELA MORTUARIA DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA: moradores do município reivindicam melhor acesso a capela, quando vão estacionar os veículos, visto que a o canteiro central que serviria, e com poucas readequações faria o referido estacionamento.

Câmara Municipal de Xambrê, em 09 de março de 2020.

Atenciosamente,


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR